

# Em três anos, mais de 150 brasileiros foram adotados por estrangeiros

Para celebrar seus 18 anos, Carlos, brasileiro adotado aos 7 anos por um casal espanhol, fez um pedido especial aos pais: queria visitar seu País de origem e conhecer mais sobre a sua história

Fez questão de visitar a equipe da Comissão Estadual Judiciária de Adoção (CEJA) do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJ-ES) e abraçar cada servidor, principalmente aqueles que estiveram envolvidos no seu processo de adoção.



A história de Carlos não é única. Situações semelhantes têm ocorrido em épocas distintas. De 2015 a 2018, por exemplo, 156 crianças brasileiras foram adotadas por famílias estrangeiras, de acordo com dados do Cadastro Nacional de Adoção, coordenado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). A visita de Carlos também tem um propósito maior: renderá uma monografia de conclusão do segundo grau, chamado de bacharelado na Espanha.

espanhóis contaram que o jovem foi eleito representante estudantil e monitor de turma e, no último verão, trabalhou no colégio como técnico de futebol de crianças pequenas, atividade que o deixa muito feliz e que

brasileiras, e fez questão de se encontrar com a cuidadora que o acompanhou durante a infância no abrigo.

Nos últimos três anos, quatro crianças brasileiras foram adotadas por famílias espanholas. O país que mais adota brasileiros é a Itália. De 2015 a 2018 foram adotadas por famílias italianas 126 crianças brasileiras. "As crianças colocadas à disposição de uma adoção internacional são aquelas que já estão há muito tempo disponíveis para adoção por famílias brasileiras, mas acabaram sendo preteridas", explica Patrícia Pereira Neves, diretora do CEJA do TJ-ES.

De acordo com Patrícia, as crianças adotadas por famílias estrangeiras são, em sua maioria, mais velhas, muitas com doenças ou deficiências físicas ou mentais. "Observamos que os estrangeiros têm menos exigência. Eles não se importam se a criança não é bonitinha, se tem algum problema, não se importam com gênero ou cor. Eles simplesmente querem dar um lar e acolher uma criança, seja ela qual for", enfatizou a diretora. Maria Inês, que trabalha com

adoção há mais de 20 anos, corrobora com a avaliação de Patrícia. "Os estrangeiros adotam mais irmãos, crianças mais velhas, que não teriam muitas chances de adoção no Brasil", disse. "Acompanhei o caso de uma bebê doente, que não tinha os reflexos, e que estava sendo adotada por um casal europeu. Bastou uma semana de convivência e a criança começou a demonstrar regressão na doença física. Ou seja, faltava apenas se sentir acolhida. Foi emocionante", contou a coordenadora do CEJA do TJ-ES.

A adoção de crianças brasileiras por pais estrangeiros ocorre, de maneira geral, quando não foi encontrada uma família brasileira disponível. O primeiro passo para realizar a adoção internacional é o casal estrangeiro se habilitar na Autoridade Central do país de residência, que será responsável por elaborar um dossiê sobre o casal ou pretendente. A Convenção da Haia em 1.993 garante o registro de nacionalidade da criança. Ou seja, após a adoção, a criança passa a ser natural do país de destino (Agência CNJ de Notícias).

## Fila de espera internacional



Fonte: CNJ / Corregedoria Nacional de Justiça

Arte: CNJ

"Ele quer mostrar para todos os alunos da sua escola em Sabadell a importância da adoção. Como a adoção pode mudar a vida de uma criança", contou Maria Inês Valinho, coordenadora da CEJA no Espírito Santo, e uma das servidoras que participaram ativamente da adoção de Carlos. Os pais

pretende continuar a praticar. "Vê-lo assim tão bem, crescido, extrovertido, entrosado com sua família, quase não fala mais português, é tão emocionante que foi difícil segurarmos as lágrimas", comentou Maria Inês. Carlos visitou os dois irmãos mais velhos, que foram adotados por famílias

# Israel devolve a palestinos 10 toneladas de correio retido durante anos

As autoridades de Israel entregaram esta semana na cidade palestina de Jericó cerca de dez toneladas de cartas, pacotes e compras pela internet enviadas à Palestina e que estavam retidas, em alguns casos, há oito anos. Os funcionários do escritório postal de Jericó passavam estes dias entre montanhas dos correios empilhados em imensos sacos, classificando por cidades as inumeráveis cartas e pacotes de todos os tamanhos que pertencem a palestinos, apesar de nunca terem chegado às suas mãos.



Cartas e pacotes de todos os tamanhos que pertencem a palestinos, apesar de nunca terem chegado às suas mãos.

Envelopes manuseados, sujos, uma cadeira de rodas enviada em 2015 e coleções de livros que saíram da Jordânia para universidades da Faixa de Gaza e Jerusalém e que não foram abertos, são só uma parte das milhares das encomendas que serão enviados aos escritórios postais locais em Gaza e Cisjordânia para depois serem distribuídas.

"Não sabemos se há correio para Jerusalém Oriental porque ainda não revisamos tudo, mas se encontrarmos o entregaremos às autoridades israelenses para que enviem a seus proprietários", disse o diretor do serviço postal palestino, Hussein Sawafta, sobre a parte da

cidade ocupada por Israel e anexada unilateralmente em 1980 em uma decisão que não foi reconhecida pela comunidade internacional.

O problema está sendo resolvido por uma decisão do Cogat, órgão militar israelense encarregado de tramitar a ocupação, que com apoio do Ministério de Comunicações e da Autoridade de Alfândegas, "permitiu a transferência de uma só vez de aproximadamente dez toneladas e meia de correspondências que tinham sido retidas na

Jordânia", disse à Efe Sawafta.

A medida foi tomada em virtude de um acordo de entendimento assinado em 2016 entre o órgão e a Autoridade Nacional Palestina para que esta pudesse receber correio de maneira direta, sem passar por Israel como ocorria até então, já que o país controla as fronteiras dos territórios palestinos, que ocupa desde 1967. O memorando regularia "a transferência direta de correspondência para a Autoridade Nacional Palestina através da Jordânia, pela ponte Allenby", algo que, como confirmou o Cogat hoje, ainda não acontece.

"Mesmo se algumas encomendas e cartas já estejam inúteis para os seus receptores, em qualquer caso é seu direito recebê-los", afirmou Sawafta, que sugeriu que Israel decidisse "liberar" a correspondência porque participará de um congresso da União de Correio Universal em Adis Abeba no próximo dia 3 de setembro.

"Assim mostra ao mundo que sempre ajudamos os palestinos", criticou Sawafta. Agora resta a árdua tarefa de distribuir anos de correspondências que incluem também, por erro, pacotes enviados a outros países árabes (Agência EFE).



## TONY AUADE OS BASTIDORES DA TV

**INÍCIO A COLUNA** comentando a falha da direção do SBT em ignorar o apresentador do jornalismo 'Primeiro Impacto', Marcão do Povo, no seu álbum de figurinhas para celebrar os 37 anos da emissora com uma grande festa no final do mês.

**O APRESENTADOR, QUE RESPONDE A UM PROCESSO DE RACISMO** movido pela cantora Ludmilla, é o único profissional de vídeo da emissora ausente do livro ilustrado em razão do processo que ainda está em andamento.

**A DIREÇÃO DO SBT ADMITE QUE MARCOS PAULO RIBEIRO DE MORAIS**, o Marcão do Povo, foi esquecido e ficou fora mesmo havendo tempo hábil para colocá-lo na cessão de direito de imagens e inclusão no material do álbum. A coluna tentou um contato com o apresentador mas ele não atendeu as nossas ligações.

**SEGUNDO UM FUNCIONÁRIO, QUE PEDIU PARA NÃO SER IDENTIFICADO**, Marcão tem mais audiência que Dudu Camargo, afiliado de Sílvio Santos. O programa 'Primeiro Impacto' tem uma média de 4,5 de audiência.

**O PROGRAMA 'AGORA É DOMINGO'**, apresentado por José Luiz Datena, ainda não conseguiu decolar. No último domingo a atração da Band, amargou a última colocação de audiência tendo apenas 1,5 de média no IBOPE. A produção afirmou que vai mudar o esquema do programa.

**O JORNALISMO DO FIM DAS MADRUGADAS NA GLOBO 'HORA UM'** aumentou sua audiência após passar a ter duas horas de duração. O jornalismo é ancorado por Monalisa Perrone, com a participação de Izabella Camargo e Thiago Oliveira. A média de audiência é de 7 pontos.

**A DUPLA SERTANEJA RICK E RENNER** anunciou seu retorno durante o programa 'Domingão do Faustão'. Após anos de brigas e separações, os cantores selaram a paz e vão seguir em frente inclusive lançando um novo CD com músicas inéditas.

**A CANTORA SIMARIA, DA DUPLA SIMONE E SIMARIA**, conseguiu se desviar com bom humor de uma cantada de Gabriel Catolano, apresentador do 'Fofocalizando'. A sertaneja foi clara: "Você pode ser bonito mas meu véio é uma delícia". Gabriel ficou sem graça e chamou os comerciais.

**COM A APRESENTAÇÃO DE SHOFIA ABRAHÃO E DAS EX BBS, ANA CLARA LIMA E VIVIAN AMORIM**, a audiência do 'Vide Show' tem a sua pior média em quase dois anos. Na sexta-feira (10) o programa amargou o terceiro lugar perdendo até para a Band. A direção da Globo estuda tirá-lo do ar.

**FRASE FINAL:** O homem é do tamanho do seu sonho (Fernando Pessoa).

**AGENDA DO EMPRESÁRIO**  
www.agenda-empresario.com.br ANO XXX APOIO: CENOFISCO

**SEGUNDA-FEIRA, 20 DE AGOSTO DE 2018**

**CONTRATAR PORTADORES DE LIMITAÇÃO**  
Para a cota de deficiente físico a empresa deverá somar a quantidade de funcionários da matriz e filial? Saiba mais acessando a integra do conteúdo no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

**FUNCIONÁRIO AFASTADO POR LICENÇA MÉDICA TEM DIREITO A RECEBER O ADIANTAMENTO SALARIAL?**  
Esse recebimento será devido, caso previsto em acordo ou convenção coletiva. Caso não haja previsão expressa de adiantamento para casos de afastamento, recomenda-se a empresa manter o adiantamento normalmente, vez que sua ausência poderá ser tratada como atraso ou retenção de pagamento, em caso de fiscalização.

**FUNCIONÁRIA OBTVE A APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COMO PROCEDER COM O SEU CONTRATO DE TRABALHO?**  
O contrato de trabalho fica mantido em relação com a empresa, porém o mesmo permanece suspenso por prazo indeterminado conforme previsto no artigo 475 da CLT e Súmula 160 do TST, até que essa aposentadoria seja convertida para aposentadoria por tempo de contribuição, quando então será feita a dispensa do trabalhador sem justa causa.

**CONTRATAR OPERADORA DE CAIXA**  
Empresa pretende contratar uma operadora de caixa com a carga horária 12 x 36 horas, como proceder? Saiba mais acessando a integra no site: [www.empresario.com.br/legislacao].

**EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS**  
Os exames médicos periódicos são obrigatórios, qual a base legal? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

**AUMENTAR O HORÁRIO DE TRABALHO**  
Empresa pretende aumentar o horário de trabalho em vinte minutos, para conceder intervalo de café de dez minutos na parte da manhã e dez minutos na parte da tarde, como proceder sem alterações no salarial? Saiba mais acessando: [www.empresario.com.br/legislacao].

**50 anos ORCOSE**  
Contabilidade  
Fundador: José SERAFIM Abrantes  
11 3531-3233 - www.orcose.com.br  
Rua Clodomiro Amazonas, 1435 - Vila Olímpia - 04537-012 - São Paulo - SP

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1006799-77.2016.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de SP, Dr(a) Alessandra Laperuta Nascimento Alves de Moura, na forma da Lei, etc. Faz Saber a IAGO MIOTTI CHAVES RG Nº 39.277.818-X, CPF Nº 387.466.008-76, que União Social Camiliana, ajuizou-lhe ação Monitoria no valor de R\$ 5.020,98. Referente ao contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes e não foi cumprido. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Ficando advertido de que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de julho de 2018. (18 e 21)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1006829-81.2017.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a) Cláudia Longobardi Campana, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Alexandre Jesus Dos Santos, Brasileiro, RG 41.420.794-4, CPF 342.304.668-62, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 2.488,14, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de julho de 2018. (18 e 21)

Edital de Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1023500-71.2016.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro de Osasco, Estado de SP, Dr(a) Mario Sergio Leite, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Antonia Franciso da Silva Santana RG Nº 35.820.294, CPF Nº 173.128.638-41, que Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, ajuizou-lhe ação de Cobrança no valor de R\$ 4.109,98. Referente às taxas de conservação e Melhoramentos do lote 13, da Quadra DQ, do Loteamento Terras de Sta Cristina - Gleba I, (atualmente denominado Riviera de Santa Cristina I). Estando o réu em lugar ignorado, foi deferido a sua Citação por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, conteste a ação sob pena de serem tidos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta Cidade de Osasco, aos 02 de agosto de 2018. (18 e 21)

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 1128951-64.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de SP, Dr(a) Maria Carolina de Mattos Bertoldo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Everton Silva da Fonseca, Brasileiro, Solteiro, RG 58.151.341-1, CPF 024.144.784-46, com endereço à Avenida Senador Queirós, 667, CJ B1, Centro, CEP: 01026-001, - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Sociedade Beneficente São Camilo - Ipiranga, alegando em síntese: objetivando o pagamento do valor devido, no montante de R\$ 21.653,28 (11/2015), referente a despesas hospitalares. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 31 de julho de 2018. (18 e 21)

Edital De Citação Prazo de 20 dias. Processo Nº 1000385-60.2017.8.26.0704. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª VC, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de SP, Dr(a) Paulo Baccarat Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Verônica Bodezan, Brasileiro, Solteira, RG 47.851.266-1, CPF 331.610.408-99, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de União Social Camiliana, objetivando o recebimento da quantia de R\$ 11.135,12, referente contrato de prestação de serviços educacionais firmado entre as partes. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente embargos monitorios ou pague a quantia reclamada. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de julho de 2018. (18 e 21)

Edital de Citação - Prazo de 20 dias. Processo Nº 1000348-84.2017.8.26.0008. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatupá, Estado de SP, Dr(a) Rubens Pedreiro Lopes, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Jorge Antonio Gomes de Honório, Brasileiro, Solteiro, RG 58.151.341-1, CPF 236.047.978-45, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum por parte de Momentum Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese que o requerido adquiriu o lote 12, da quadra EQ, do loteamento Riviera de Santa Cristina XIII - Setor Marina, cidade de Paranaapanema - SP tendo por obrigação o pagamento da taxa de conservação e o fundo de transporte comunitário do empreendimento, conforme cláusulas 9 e 12 do Regulamento do loteamento. Estando o réu inadimplente com suas obrigações, devendo a quantia de R\$3.922,57 (até 15/01/2017). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15(quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de agosto de 2018. (18 e 21)

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. PROC. 0016769-53.2018.8.26.0002. O MM. Juiz de Direito da 5ª VC, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de SP, Dr(a). Eurico Leoni Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Thiago Del Neri Dos Santos RG Nº 33.653.479-6, CPF Nº 383.938.028-65, que Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 4.494,33, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e honorários de 10% (art.513,§2º,IV,do NCPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2018. (18 e 21)

Edital de Intimação Prazo de 20 dias. Processo Nº 0000618-15.2018.8.26.0001. A MM. Juiza de Direito da 6ª VC, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Fabiana Santos Monsano, RG Nº 20.015.015-77, CPF/MF Nº 280.625.028-56, que lhe foi proposto Cumprimento de Sentença por parte de União Social Camiliana, a fim de que seja intimada por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 7.934,04 (atualizado até 01/10/2017), que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de ser acrescido multa de 10% sobre o débito bem como honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 15 de março de 2018. (18 e 21)

Intimação Prazo 20 dias. Proc. 0056931-87.2018.8.26.0100. O Dr. Helmer Augusto Toqueton Amaral, Juiz de Direito da 8ª VC da Capital - S/P, Faz Saber a Paulo Roberto Saraiva Figueiredo, RG Nº 13.322.949/SSP-SP, CPF/MF Nº 033.598.398-70, que União Social Camiliana, alegando em síntese: foi deferida a sua Intimação por edital para que efetue o pagamento do valor de R\$ 10.631,79, que deverá ser devidamente atualizado até a data do efetivo pagamento, no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, sob pena de multa e honorários de 10% (art.513,§2º,IV,do NCPC), podendo oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 06 de Agosto de 2018. (18 e 21)

**FPE Participações II S.A.**  
CNPJ/MF Nº 13.287.491/0001-45 - NIRE 35.300.391.268  
**Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 03/08/2018**  
Data/Hora/Local: 03/08/2018, às 10:30hrs, sede social, Rua Olimpíadas, 134 - Conjunto 42, Sala 2, Vila Olímpia, SP/SP. Presença: Totalidade. Convocação: Dispensada. Mesa: Presidente: Fabio Alperowitch, Secretária: Lucia de Fatima Rocha dos Santos. Deliberações Aprovadas por Unanimidade: 1) Redução do capital social dos atuais R\$ 19.850.100,00 para R\$ 19.700.100,00. Em cumprimento ao disposto no artigo 173 da Lei 6.404/76, os acionistas justificam a redução do capital social em decorrência de ser excessivo o valor para atendimento das necessidades operacionais da empresa, sendo a diferença resultante de sua redução restituída aos sócios na proporção de suas ações, bem como a consolidação do Estatuto Social. Artigo 5º do Estatuto Social passa a seguinte redação: Artigo 5º O capital social, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 19.700.100,00, representado por 19.700.100 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Os acionistas autorizam a lavratura da presente Ata. Encerramento: Nada mais. SP, 03/08/2018. Mesa: Fabio Alperowitch-Presidente, Lucia de Fatima Rocha dos Santos-Secretária. Acionistas Presentes: Lucia de Fatima Rocha dos Santos; FAMA Private Equity I FIP; p/ Fabio Alperowitch e André Lederman.

**EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL**  
5ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Mauá - Comarca da Capital/SP Edital de 1º e 2º Leilão do bem móvel e para intimação dos executados, WELLINGTON GUTEMBERG DE SOUZA MELO (CPF: 149.436.348-85), EDITE SALES DE MELO (CPF: 263.830.378-03) e demais interessados, extraído na Ação de Procedimento - Execução de Título Extrajudicial (compra e venda)- Processo de nº 1006371-93.2017.8.26.0348, em trâmite perante a 5ª Vara Cível do Fórum da Comarca de Mauá - Comarca da Capital/SP, ação esta requerida por, MRV - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A - (CNPJ: 08.343.492/0001-20), O Dr. Rodrigo Soares, MM. Juiz de Direito na forma da Lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, Faz Saber que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da ZUKERMAN LEILÕES (www.zukerman.com.br), em condições que segue:  
1. DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS: A) UM VEÍCULO DA MARCA "FIAT" MODELO SIENA ELX 1.0 M.P.I., F.I.R.E 16V, 04 PORTAS ANO 2002 - GASOLINA, PLACA DGA 4898, AVALIADO EM R\$ 11.227,00 (Abril/2018 Conf. Tabela FIPE Fls. 159) B) UMA MOTOCICLETA DA MARCA HONDA -MODELO CG - 150 FAN - ESI - FLEX ANO 2011 - PLACA EWF 3612 - AVALIADO EM R\$ 5.453,00 (Abril/2018 Conf. Tabela FIPE Fls. 160) 2. AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS: R\$ 16.680,00 (Abril/2018 Conf. Tabela FIPE Fls. 159 e 160) 3. DÉBITO EXEQUENDO: R\$ 40.622,48 (04/2018). 3. VISITAÇÃO - Rua Vicente Grecco, nº 151, Bloco 01, apartamento 602, Parque São Vicente - Mauá - SP/CEP. 09.371.453. Em caso de recusa do fiel depositário, o Sr. WELLINGTON GUTEMBERG DE SOUZA MELO (CPF: 149.436.348-85) (a) interessado (a) deverá comunicar o MM. Juízo do processo em epígrafe, que adotará as sanções cabíveis. 4. DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 05/10/2018, às 10h30min, e termina em 10/10/2018, às 10h30min e 2º Leilão começa em 10/10/2018, às 10h31min, e termina em 31/10/2018, às 10h30min. CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO - edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.zukerman.com.br. DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Avenida Angélica, nº 1.996, 6º andar, Higiênópolis, Capital SP ou ainda, pelo telefone (11)2388-8283 e e-mail: contato@zukerman.com.br. Ficam os executados, WELLINGTON GUTEMBERG DE SOUZA MELO, EDITE SALES DE MELO e demais interessados INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. São Paulo, 30 de julho de 2018.

**PARA MAIS INFORMAÇÕES:**  
TEL: (11)2184-0900 - www.zukerman.com.br  
Av. Angélica, 1996 - 6º andar - Higiênópolis  
São Paulo - CEP 01228-200